

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, realizada no dia 04/11/2022, às 20:00horas.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois(2022), às vinte horas, República Federativa do Brasil, á Av. Desembargador Amaral, 214, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, reuniram- se extraordinariamente os membros do Legislativo Municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr. Presidente da mesa Diretora vereador Sebastião da Silva Campelo, ocupar seu lugar, convidou o vereador Márcio Vilarinho Prado para secretariar a sessão, foi feita a chamada dos vereadores presentes: Carlos Rogério de Macedo; Cinara Teresa Queiroz Granja Soares; Clara das Dores Brandão Silva Neiva; Clistenes Veloso Moura; Francisco Pereira da Silva; Luan Carlos dos Santos Brandão; Luiza Rodrigues de Moraes Neta e Mylana Vilarinho de Oliveira Costa, que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr. Presidente e respectivo secretário. Verificado o número legal para deliberações, o Sr. Presidente declara aberta a sessão, com a seguinte frase” Sob a proteção de Deus damos inicio ao nosso trabalho.” O Sr. Presidente determina que o Sr secretário que fizesse a leitura da ata anterior que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa e demais vereadores. Em seguida o Sr. Presidente apresentou ao senhores vereadores o adendo ao art. 4º da Lei nº 1015 de Junho de 2021, que Institui no âmbito da Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente, reajuste de diretrizes de concessão, bem como a alteração da nomenclatura data ao incentivo financeiro variável por desempenho para os profissionais da atenção primaria a saúde- APS. A matéria entrou em discussão. O Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores presentes, e não havendo nenhuma manifestação das partes dos vereadores. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão em três períodos, e logo a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na respectiva sessão. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada sessão mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante- Piauí, 04 de Novembro de 2022.